



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 173/2026, de 08 de ABRIL de 2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 10.244/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **SR. LAZARO DOS SANTOS ROCHA**, SERVIDOR DESTA MUNICÍPIO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº **23.072**, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para empreender viagem a cidade de araguaina to nos dias 12,17,20 de março de 2026 para transportar paciente para consulta no setor de alta complexidade oncologia e UNACON do hospital regional de Araguaina TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **03(três) diárias** no valor unitário de **R\$ 100,00**,(cem reais) com valor total de **R\$300,00(trezentos reais)** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 08 de Março de 2026

JOSÉ BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4dd846-14042026163905**